

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 155/2020**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização de reunião extraordinária da CEF, no dia 14/04/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

CONSIDERANDO que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária da CEF está prevista somente para o dia 27 de abril de 2020, consoante a Decisão CD 13 (0303223);

CONSIDERANDO que a Deliberação CEF nº 33/2020 (0320300) solicita autorização para realização da 1ª Reunião Extraordinária da CEF 2020, a ser realizada em 14 de abril de 2020 (terça-feira), para tratar de providências relacionadas ao processo eleitoral frente à pandemia de coronavírus.

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º Aprovar a realização da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal no dia 14 de abril de 2020, consoante a Deliberação nº 33/2020 (0320300), do Processo SEI 00597/2020.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente Portaria à Comissão Eleitoral Federal para as providências decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 13/04/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323380** e o código CRC **D89388A0**.

Referência: Processo nº CF-00597/2020

SEI nº 0323380